



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 113/2022

Data: 05 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, objetivando viabilizar a instalação de galeria de águas pluviais nas margens da PR-467, especificamente no trecho compreendido entre a sede do Distrito de Iguiporã e o Rio Piacuê.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a pleitear a formalização de mais um convênio com a Itaipu Binacional.

Desta feita, o objetivo é viabilizar a instalação de galerias de águas pluviais nas margens da PR-467, especificamente no trecho compreendido entre a sede do Distrito de Iguiporã e o Rio Piacuê.

Cumprе ressaltar que a falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade e, principalmente, aos produtores rurais que residem nas proximidades.

Mas para que a referida obra seja viabilizada, é fundamental contar com o apoio financeiro da Itaipu Binacional.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja implementada ainda no decorrer deste ano, o que muito alegrará a comunidade de Iguiporã.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.


PEDRO RAUBER
Vereador